



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **7.1.1 RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** descrito no edital como segue:

7.1.1 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA de Santa Catarina, dentro de seu prazo de validade;- Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que deverá ter formação em Engenharia Civil ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina que deverá ter formação em Arquitetura, através da Certidão de Registro de Pessoa Física;

II - Declaração da empresa informando o técnico responsável pela obra objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. Para comprovação de vínculo deverá ser apresentada cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou, no caso de sócio, última alteração do contrato social devidamente registrado em cartório. Será aceita ainda como comprovação de vínculo a certidão de registro da licitante, expedida pelo CREA ou CAU da Sede da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico.

III - Certidão de acervo técnico do CREA ou CAU que comprove que o responsável técnico vinculado a empresa, executou os seguintes serviços com as seguintes quantidades mínimas:

Execução de Edificação em alvenaria

IV - Declaração emitida pela empresa de disponibilidade, durante a vigência do contrato de toda equipe técnica, equipamentos e materiais necessários à total execução do objeto a ser contratado.

V - Serão aceitos ainda, documentos de comprovação de qualificação técnica,



emitidos com base em contrato em andamento (ART obra ou serviço com os respectivos prazos de início e término).

VI - Apresentação de declaração de conhecimento do local da obra e todos dados necessários à execução dos serviços, conforme Projeto Básico, Anexo I do EDITAL.

Obs 1: Todos os acervos acima requeridos, devem estar acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica

Cláusula Segunda - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 14/03/2023 às 14h30min.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação N° 002/2023 – FMS e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 23 de fevereiro de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração